

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 02/2024**

A professora Giane de Campos Grigoletti da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Ventilação e Iluminação Naturais e em habitações multifamiliares: novas exigências frente às transformações impostas pela COVID-19
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Dep. Arquitetura e Urbanismo / LASAC
Registro na UFSM nº	058001
Área do CNPq (3º nível)	Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	02 a 05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	07 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do <b>Edital 010/2024 – IC Unificado</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do <b>Edital 010/2024 – IC Unificado</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de correspondência eletrônica para o e-mail lasac@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) dados de cadastro (conforme o Anexo 2A);

- b) currículo modelo Lattes atualizado (julho 2024);
- c) carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (este documento deve conter, no máximo, 3 páginas, usando fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);
- d) ter disponibilidade específica de horários (no mínimo, 12 horas semanais a serem cumpridas presencialmente no LASAC);
- e) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação (julho 2024);
- f) expressar disponibilidade para participar de entrevista via Google Meet\*.

\* link e horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 01/agosto/2024).

Os documentos comprobatórios da produção científica, de participação em projetos, e outros que comprovem atividades descritas no currículo lattes devem ser enviados em formato pdf e serem plenamente legíveis.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior em projetos de pesquisa, produção científica, preferencialmente, na área de tecnologia da arquitetura, bem como outras atividades realizadas atinentes à Arquitetura e ao Urbanismo, aferida através do Currículo Lattes e documentos comprobatórios – até 2 pontos;
- b) análise da carta de intenções, será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato – até 2 pontos;
- c) notas obtidas nas disciplinas do curso correspondentes às disciplinas de Eficiência Energética e Conforto no Ambiente Construído aferidas através do Histórico Escolar – até 2 pontos;
- d) notas obtidas nas disciplinas do curso correspondentes às disciplinas de Tecnologia da Construção e Sistemas Estruturais, aferidas através do Histórico Escolar – até 2 pontos;
- e) entrevista com exposição oral de intenções em estudos avançados na área de Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo, experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades a ele relacionadas – até 2 pontos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles

candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail usado pelo aluno para sua inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao aluno classificados fica condicionada a liberação da cota de bolsa obtida junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Ventilação e Iluminação Naturais e em habitações multifamiliares: novas exigências frente às transformações impostas pela COVID-19

**Coordenador:** Profa Giane de Campos Grigoletti

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 3 (três páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).